

Ofício DE n.º 174/2023

Campinas, 24 de outubro de 2023.

Ilma. Sr^a.

Dra. Erika Cristina Jacob Guimaraes

Diretora Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional -
Secretaria Municipal de Saúde

Campinas - SP

C.C: Sra. Elizandra Lara Leite - Apoio Técnico

Assunto: SEI PMC. 2022.00025531-74 (doc. 9321086/ 9320718) - NOVO PLANO
DE TRABALHO - AMBIÊNCIA.

Cumprimentando V.Sas., vimos em resposta ao SEI PMC. 2022.00025531-74 (doc. 9321086/ 9320718), encaminhar novo plano de trabalho - ambiência, atendendo as considerações da CDAFC.

Atenciosamente,



Sr. Cláudio Amatte
Presidente

PLANO DE TRABALHO

I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Endereço: Rua Onze de Agosto, 557 – Centro – Campinas/SP
CEP: 13013-101
CNPJ: 46.030.318.0001/16
Representação Legal: Cláudio Amatte – Presidente

II -CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

II.1 Características de Instituição – Operacional em Saúde

A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio do seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas.

Atende pacientes SUS, conveniados e particulares. Mantém convênio com o SUS, DESDE O ANO DE 2008.

A RSPB também oferece campo para estágio nas áreas de: medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia e técnico em radiologia.

É um hospital Acreditado ONA Nível 2, que garante as melhores práticas e um gerenciamento da assistência por resultados.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência oferece ao SUS através do TC 011/21:

- 14 Leitos de UTI Adulto
- 29 leitos de Clínica Médica
- 01 leito Cirúrgico
- 12 AIHs em Retaguarda TRS
- 250 Procedimentos de Tomografia
- 2.346 Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva
- 2.611 Exames Laboratoriais e ECG para TRS
- 60 Exames de Ultrassonografia
- 2.517 Exames em Radiologia

No primeiro quadrimestre de 2022 a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência demonstrou os seguintes indicadores de produção:

CLÍNICA MÉDICA	MÉDIA 1 ° QUADRIMESTRE
Número de Internações	66,66
TOTAL de Diárias	874
Taxa de Ocupação %	95
Média de Permanência	9
Número de Óbitos	14
Taxa de Óbitos %	11,9
UTI ADULTO	
Número de Internações	40
Total de Diárias	383
Taxa de Ocupação %	89,2

No 1º quadrimestre de 2022, houve uma produção média de 100,5% dos exames de Ultrassonografia, 81,2% de exames em Tomografia e de 50,3% de exames em Radiologia além de 91,5% dos procedimentos em Terapia Renal Substitutiva em relação ao que foi conveniado

II.2 MISSÃO:

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência tem como missão de “Reestabelecer a saúde da População por meio de uma assistência ética, segura e humanizada”

II.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

Atualmente, após 150 anos, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência possui 16 especialidades médicas. A cada mês são realizadas 1.100 internações, 9 mil atendimentos de Pronto Atendimento, 2.500 atendimentos em Ortopedia e mais de 500 cirurgias. Os leitos oferecidos no total são de 138 leitos, sendo 30 leitos de UTI ADULTO e 10 de semi-intensivos, com parte do atendimento voltado ao Sistema único de Saúde (SUS) e a parceria com o município nas áreas de Hemodiálise e Diagnóstico por Imagem.

A RSPB tem por fim conforme seu Estatuto Social (Art.2º), na medida dos seus recursos, a prestação de serviços médicos hospitalares, como obrigação de meio, e a prática permanente da gratuidade e filantropia, de conformidade com a legislação vigente.

Conforme já mencionado, na área da **saúde** a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde/ SUS, e o presente substituir por cujo convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade na área da saúde,

III – OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO

Desenvolver ações de qualificação à assistência de saúde no âmbito da média complexidade Hospitalar vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário do Teto MAC melhoria de ambiência nas unidades assistenciais de saúde, no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários do SUS

IV- METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

- 1) **Promover a adequação de ambiência, visando a organização de espaços saudáveis, acolhedores e acessíveis, a fim de propiciar a atenção à saúde do usuário, de forma acolhedora, resolutiva e humana.**

Indicador de Resultado:

Adequações realizadas com comprovação por meio da planta e fotos pré e pós adequações.

- 2) Ofertar ambientes com adequação espacial que favoreçam melhorias nas práticas e atividades multidisciplinares aos usuários SUS, nos quartos de internação com 30 leitos conveniados SUS, no expurgo, depósito de material de limpeza (DML), corredores e posto de enfermagem, para qualificação do projeto terapêutico, promovendo produção do conforto lumínico, e garantindo o atendimento às normas de acessibilidade, e a privacidade dos usuários.**

Indicador de Resultado:

- 1- Realizar pesquisa de opinião com usuários e familiares no que tange as áreas mais adequadas funcionalmente e a proporção dos espaços prazerosos de vivência e convivência.**
- 2- Capacitar a equipe de modo que, ao criar essas ambiências, sejam respeitados os valores culturais, a privacidade, a autonomia e os modos de vida dos usuários assistidos.**

Conforme Anexo 1: Matriz de Monitoramento das Metas Qualitativas

V- ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

A adequação da ambiência será realizada com a finalidade de adequar quartos de internação com 30 leitos conveniados ao SUS, os banheiros desta enfermaria, expurgo, depósito de material de limpeza (DML), corredores e posto de enfermagem, em conformidade com o Projeto Técnico de Ambiência apresentado (6155644), propiciando conforto lumínico, e garantindo o atendimento às normas de acessibilidade, e a privacidade aos usuários do Sistema Único de Saúde e terá para a execução o seguinte cronograma:

ORDEM	ETAPA	PRAZO
1	Realização Orçamento	15 dias
2	Contratação Empresa Especializada	15 dias
3	Execução das adequações nos quartos com 30 leitos e sanitários, expurgo, DML, corredores e posto de enfermagem	6 meses
4	Pagamento das notas fiscais dos materiais e mão de obra, conforme medição	6 meses

Para a melhoria da ambiência é proposta a interdição de cada quarto por 2 semanas, sendo realizado um por vez (bloqueio de 2 a 4 leitos por vez, dependendo do tamanho do quarto). O expurgo, DML, corredores e posto de enfermagem serão feitos paralelamente aos quartos devendo a empreiteira trabalhar com duas equipes distintas, para que possamos concluir a ala como um todo em 6 meses.

Em anexo projeto Técnico com memorial Descritivo (6155644).

A RSPB em resposta a SEI PMC. 2022.00025531-74 – (documento: 7374451), itens: 1, 2 e 3; elaborou Planilha intitulada **Orçamento Analítico Ambiência S2 (ANEXO 2)**; onde constam as previsões de despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros para o projeto melhoria de ambiência das áreas de internação em Clínica Médica do SUS.

A planilha detalha os itens de material de consumo por metragem e os serviços de terceiros.

Esclarecemos que os itens quanto a material de consumo e serviços de terceiros englobam os recursos das emendas parlamentares e a contrapartida da R.S.P.B.

O objetivo da planilha é dar uma maior transparência para o acompanhamento do convênio.

VI- CONTRAPARTIDA

A Entidade executará como contrapartida o valor financeiro de R\$ 289.345,56 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), como pagamento complementar de despesas para o atingimento total deste plano de trabalho.

Sendo:

Material de Consumo: R\$ 75.197,88 e Serviços de Terceiros no valor de R\$120.247,68 detalhados no Anexo 2

Material Permanente: aquisição de 30 poltronas no valor estimado de R\$ 67.500,00 e 12 TVs no valor estimado de R\$ 26.400,00 para os quartos do SUS .

O valor total em material permanente está estimado em R\$93.900,00

VII – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VII.1 Despesas com Recursos Públicos: Fonte Federal

Despesa		TOTAL
Despesa		Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO	60%	R\$ 378.600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	40%	R\$ 252.400,00
TOTAL	100%	R\$ 631.000,00

VII.1 Despesas com Recursos Públicos: Fonte Federal conforme SISTEMA AUDESP

Despesa	2024	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO – PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 378.600,00	R\$ 378.600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 252.400,00	R\$ 252.400,00
TOTAL	R\$ 631.000,00	R\$ 631.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

MATERIAL DE CONSUMO:

Manutenção Predial e Imobiliário (Material elétrico e eletrônico; material para manutenção de bens imóveis; material para manutenção de bens móveis).

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Outros Serviços de Terceiros PJ (Manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de bens móveis).

VII.2 Despesas com Recursos Financeiros da Contrapartida

Despesa	%	TOTAL
Despesa		Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO	26%	R\$ 75.197,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS	41,55%	R\$120.247,68
MATERIAL PERMANENTE:	32,45%	R\$93.900,00
TOTAL CONTRAPARTIDA RSPB		R\$ 289.345,56

VII.2 Despesas com Recursos Financeiros da Contrapartida conforme Sistema AUDESP

Despesa	2024	TOTAL
Despesa		
MATERIAL DE CONSUMO PREDIAL E MOBILIÁRIO	R\$75.197,88	R\$75.197,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$120.247,68	R\$120.247,68
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 93.900,00	R\$ 93.900,00

MATERIAL DE CONSUMO - CONTRAPARTIDA:

Manutenção Predial e Imobiliário (Material para manutenção de bens imóveis; material para manutenção de bens móveis, régua de gases, material adequação para garantia da estanqueidade e segurança da ambiência).

SERVIÇOS TERCEIROS - CONTRAPARTIDA: Outros Serviços de Terceiros PJ (Manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de bens móveis, adequação da ambiência mão de obra).

MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA: Aquisição de 30 poltronas e 12 TVs.

VII.3 RECURSOS TOTAIS

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
Adequação de Instalações	Pagamento de nota fiscal conforme orçamento	R\$ 289.345,56	31,4	R\$ 631.000,00	68,6	R\$ 920.345,56

Os recursos serão utilizados expressamente para executar o objeto conveniado em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, a Instrução Normativa nº 01/20 do TCE/SP e as normas do TCU, devendo ser prestado contas de sua totalidade a Coordenadoria Setorial de Avaliação Financeiro Contábil (anteriormente Departamento de Prestação de Contas) vinculada ao Departamento de Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Origem do Recurso: fonte Federal oriundos das Emendas Parlamentares Nº 360003736252021-00 e 360003852102021-00 – Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, destinadas ao incremento temporário do Teto MAC, na conformidade do regramento instituído na Portaria nº 1.464, de 30 de junho de 2021 (5382781):

DEPUTADO FEDERAL	EMENDA	PROPOSTA	FONTE	NATUREZA	VALOR
GUIGA PEIXOTO	40120001	36000373625202-100	FEDERAL	CUSTEIO MAC	R\$ 50.000,00
KIM KATAGUIRI	4155005	36000373625202-100	FEDERAL	CUSTEIO MAC	R\$ 231.000,00
FRANCISCO EVERARDO	28180005	36000373625202-100	FEDERAL	CUSTEIO MAC	R\$ 250.000,00



TIRIRICA					
FRANCISCO EVERARDO TIRIRICA	28180003	36000385210202- 100	FEDERAL	CUSTEIO MAC	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 631.000,00

O valor no montante total de R\$ 631.000,00 será repassado parcelado em conformidade com a tabela abaixo:

MESES		
	Recurso Federal	TOTAL
PARCELA 1	R\$131.000,00	R\$131.000,00
PARCELA 2	R\$100.000,00	R\$100.000,00
PARCELA 3	R\$100.000,00	R\$100.000,00
PARCELA 4	R\$100.000,00	R\$100.000,00
PARCELA 5	R\$100.000,00	R\$100.000,00
PARCELA 6	R\$100.000,00	R\$100.000,00
TOTAL	R\$631.000,00	R\$631.000,00

X – PREVISÃO DE EXECUÇÃO

A partir da assinatura do ajuste, pelo período de 12(doze) meses.

X- ANEXOS

ANEXO 1: Matriz de Monitoramento de Metas Qualitativas
Orçamento e Planta Baixa

ANEXO 2: ORÇAMENTO ANALÍTICO AMBIÊNCIA S2

Campinas, 24 de outubro de 2023.



Cláudio Amatte

Presidente

Gestão 2022/2025

ANEXO 1; Bloco Qualitativo - 100% do valor pré-fixado de fonte federal - R\$ 631.000,00

Meta	Periodicidade de Avaliação	Método de Avaliação	Valor apurado no item	Meses de Execução do Convênio												Valor ao que faz juz		
				1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês			
Promover a adequação de ambiência nos quartos de internação com 30 leitos conveniados - SUS, os banheiros, desta encerração, expurgo, DMI, corredores e posto de enfermagem.	Semestral	Relatório do DGDG Conteúdo fatos registradas pelo coordenador do convênio antes das adequações (início do 1º mês) e depois das adequações (fim do 6º mês).	R\$ 210.333,40 Caso não seja identificada a realização da adequação de ambiência, será realizado desconto financeiro no mês subsequente.	X						X								R\$
Ofertar ambientes com: adequação espacial (que favoreçam melhorias nas práticas e atividades multidisciplinares aos usuários sus, nos quartos de internação com 30 leitos conveniados - SUS, nas salas de utilidades a partir do 7º, como expurgos mês e postos de enfermagem, para qualificação do projeto terapêutico.		1ª Entrega de relatório pela entidade, contendo o resultado/ conclusão de pesquisas de opinião com usuários e familiares no que tange a criação das áreas mais adequadas funcionamento e a proporção dos espaços prazerosos da vivência e convivência. Datas para entrega dos relatórios: dia 15 do 9º, mês e dia 15 do 12º, mês. 2ª Entrega de relatório pela entidade, comprovando a realização da capacitação com a equipe sobre ambiências, que pautar o respeito aos valores culturais, a privacidade, Os modos de vida dos usuários assistidos. Anexar no relatório :*lista de presença contendo o tema, a data e hora da capacitação e a * lista de presença contendo nome e assinatura do participante. *rolêir ou comprovante de divulgação da convocação. Data para entrega do relatório dia 15 do 7º mês	R\$ 210.333,40 (sem caso não seja identificada a realização da adequação de ambiência, será realizado desconto financeiro no mês subsequente. R\$ 12.500,00 para cada relatório) Caso não seja identificada a realização da adequação de ambiência, será realizado desconto financeiro no mês subsequente.										X					R\$


Claudio Amatte
Presidente
021 056 409-63